COMO RESCINDIR UM CONTRATO DE ESTÁGIO

Qual a Função da Rescisão

A rescisão de um estágio vigente é pré-requisito para que você inicie **outro contrato** de estágio, caso o acúmulo de contratos gere conflito de horário ou exceda o limite de 30h/s determinado pela Lei 11.788/2008. Também, é prérequisito para você solicitar o **certificado** relativo ao estágio realizado. A pedido da empresa, da UFES ou do (a) estudante, a rescisão pode ser feita antes do prazo definido pelo Termo de Compromisso.

A rescisão em alguns órgãos é publicada no diário oficial, ou pode ser um documento da contabilidade da empresa, ou uma declaração com uma data de fim do estágio.

Terminado o prazo do estágio, o estudante deve apresentar documento que comprove exatamente a data fim do estágio.



EM UMA ÚNICA VIA SEU TERMO DEVE SER TOTALMENTE DIGITADO E DIGITAL, OU SEJA: NATO DIGITAL.

O estudante deve assinar e solicitar ao representante da empresa/órgão a assinatura **(apenas assinatura eletrônica**).

A empresa pode optar por modelo próprio de rescisão, ou;

Utilizar o Modelo UFES disponível em:

https://estagios.ufes.br



COMO PROTOCOLAR A RESCISÃO

> Com essas assinaturas é só encaminhar ao Colegiado de Curso ou Secretaria Acadêmica, onde será aberto um protocolado no site protocolo.ufes.br e será encaminhado para o Coordenador de Estágios do Curso assinar e para a Coordenação de Estágios da Prograd registrar e assinar. Após isso o certificado estará disponível no protocolado para download.



COMO ACOMPANHAR RESCISÃO/CERTIFICADO NO LEPISMA

> Acesse o site protocolo.ufes.br; Faça login com sua senha Ufes; Acompanhe a última tramitação na aba peças

> > TUTORIAL COMO BAIXAR O TCE/CONTRATO





Caso sua rescisão tenha alguma pendência ela não será registrada e voltará ao Colegiado ou Secretaria Acadêmica para ajuste.

Caso tenha sido registrada, nos sequenciais abaixo ao último despacho, a rescisão assinada e o certificado estarão disponíveis para download.



